

A RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.983.776/0001-67, e, neste ato representado por sua procuradora ao final assinada, comparecem, respeitosamente, perante V.Sa. para apresentar o presente

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação com relação à pontuação atribuída ao ora recorrente, na etapa de avaliação das Propostas Técnicas, do processo licitatório objeto do ATO CONVOCATÓRIO 009/2019, com base nos seguintes fatos e argumentos:

- 1.1. A proposta técnica elaborada pela RHA Engenharia não recebeu pontuação máxima – para o **Quesito A - experiência da empresa**,

Respeitosamente, a RHA Engenharia esclarece que:

No julgamento realizado pela comissão de avaliação técnica da AGEVAP, descrito na imagem abaixo retirada do documento apresentando o resultado da proposta técnica Ato convocatório 009/2019,

No terceiro atestado há expectativa de consideração como experiência da RHA em elaboração proposta de enquadramento.

Entretanto, o que dispõe o atestado do Município de Jardim Alegre é que a empresa elaborou estudo para verificação da situação atual e futura do enquadramento.

Considerando que o Anexo VIII do Ato Convocatório dispõe na página 87:

*“Serão considerados atestados de comprovação da Experiência da Empresa Proponente (quesito A) que sejam nas seguintes áreas:  
(...)*

*II. Elaboração de proposta de enquadramento. Limitado a 1 atestado”.*

Entende-se que o estudo da situação atual e futura do enquadramento não se configura como a elaboração de proposta de enquadramento e, portanto o atestado não é válido para fins de pontuação no Ato Convocatório n.º 09/2019.

**Figura 1**



	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE	Processo Adm: 101/2016
	CNPJ: 75.741.363/0001-87 Telefone: 043 3475-1354 Praça Mariana Leite Félix, 800 CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR	Processo de Compras n° 101/2016

considerados para validação das taxas de crescimento do Cenário Inercial. A partir das demandas futuras e considerando-se a disponibilidade hídrica em cada área estratégica de gestão foram gerados os respectivos balanços hídricos. Ademais da cenarização, a 2ª Etapa consistiu da verificação da situação atual e futura dos enquadramentos dos corpos de água no município. Para elaboração dos estudos de enquadramento foram consideradas a Resolução 91/2008 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que trata de procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e a Resolução CONAMA 357/2005 que estabelece o enquadramento dos corpos de água em classes de uso e conservação e outros documentos legais pertinentes.

A 3ª Etapa contempla a definição de Programas e Intervenções Prioritárias, a partir do cruzamento entre a visão de futuro (realidade desejada), a realidade existente e sua tendência de evolução no cenário considerado mais provável, e determina a necessidade de ação/intervenção nos processos em andamento, para reorientar o curso dos acontecimentos e/ou promover as transformações necessárias de forma a implantar a realidade desejada. Os Programas e Intervenções propostas no Plano de Recursos Hídricos do Município de Jardim Alegre, caracterizam proposições prioritárias de intervenções estruturais e não-estruturais nas bacias hidrográficas analisadas, visando a melhoria quali-quantitativa do recurso hídrico e cumprimentos da proposta de enquadramento dos rios na região. A formulação dos programas considerou as informações levantadas na etapa do diagnóstico da bacia, as decisões decorrentes da análise de cenários e a priorização de ações em função da aptidão da bacia. A formulação dos programas a serem implementados nas bacias do Município de Jardim Alegre contemplaram os seguintes eixos:

- Ações e obras necessárias para garantir níveis adequados de quantidade e qualidade da água;
- Ações e obras necessárias visando a contenção de impactos de eventos críticos;
- Ações e obras necessárias para controle do impacto da poluição difusa;
- Ações visando a capacitação técnica e educação hidrológica;
- Ações e para a ampliação e/ou recuperação de Unidades de Conservação;
- Ações e obras voltadas à recuperação de áreas degradadas.

O Plano de ações apresentado contemplou os seguintes itens:

- Expansão da área e grau de atendimento dos serviços de esgotamento sanitário;
- Expansão da área de atendimento dos serviços de drenagem urbana;
- Criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos e dos ecossistemas aquáticos;
- Realização de estudos e criação de parques e APAS;
- Implantação e melhoria da eficácia na operação dos aterros sanitários, compostagem e depósitos de resíduos e sistemas de tratamento de esgoto;
- Ampliação de áreas verdes e de zona de abscção de águas nos instrumentos de regulamentação do uso do solo, de parcelamento do solo e de edificações;
- Recuperação de áreas degradadas, áreas de proteção aos mananciais, e áreas de preservação permanente, com o fim de garantir a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade;
- Plano de recuperação de APPs localizadas em áreas urbanas, ocupadas com edificações residenciais, comerciais ou industriais;

Página 4 de 5



Brasão de Armas do Estado do Paraná  
E. Tabetionato de Notas  
E. Tabetionato de Notas  
AUTENTICAÇÃO  
O presente documento foi emitido em  
de acordo com o Decreto Estadual nº 20.011

Caraca PR 12 JUN 2019

CERTIFICO QUE O SELO DE  
AUTENTICIDADE DE ATOS FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
DESTE DOCUMENTO

**CHBA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000036

Figura 2 – Página 4 do Atestado do Município de Jardim Alegre

Vejam, a comissão escreve “**No terceiro atestado há expectativa de consideração como experiência da RHA em elaboração proposta de enquadramento**”, porém na explicação, que acreditamos ser uma questão de interpretação equivocada, escreve “**estudo da situação atual e futura do enquadramento não se configura como elaboração de proposta de enquadramento**” e como resultado o atestado do Município de Jardim Alegre (referido como terceiro atestado) recebe pontuação zero.

Atestado 3 Plano municipal de recursos hídricos do município de Jardim Alegre - PR Válido: Não Pontuação do Atestado: 0,00

Prezados, argumentamos que como consta no atestado do PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE JARDIM ALEGRE, conforme figura 1 acima, a RHA realizou a verificação da situação atual e futura dos enquadramentos dos corpos de água no município de Jardim Alegre/PR, atendendo por tanto integralmente ao solicitado pelo edital. Sendo assim e tendo comprovando à AGEVAP a execução do mesmo, como consta na página 36 do processo, solicita a retificação da sua pontuação de 0 para 5 pontos neste “terceiro atestado”.

1.2. O profissional em Hidrologia não foi pontuado no segundo atestado apresentado.

O Edital do Ato Convocatório pede como comprovação de experiência do profissional em hidrologia o seguinte:

Deverá ser apresentado no mínimo um atestado comprovando o exercício da função de especialista em hidrologia. E no mínimo um atestado em Planos de Recursos Hídricos. Caso essa exigência não seja cumprida a proponente será desclassificada.

**Figura 3**

Vejam, no referido atestado estão relacionados sete projetos, todos fortemente relacionados à Hidrologia, sendo em uma abordagem determinística considerado a Consistência e Reconstituição de séries Vazões Naturais (HG193 e HG194) e numa abordagem estatística as atividades técnicas associadas à operação de reservatórios com ênfase na previsão de vazões afluentes, na regularização de vazões defluentes e no controle de cheias por alocação de volumes de espera. Ainda, mais sob a ótica do escoamento hidrodinâmico, apresenta o estudo para a definição da mancha de inundação numa eventual ruptura de barragem.

A caracterização hidrológica de uma bacia é realizada, essencialmente, com base em séries de precipitação e vazão. Estas variáveis são monitoradas, na escala diária ou inferior, em estações hidrológicas e dessas observações geram-se as séries pluviométricas e fluviométricas para atendimento à quase totalidade dos estudos hidrológicos.

Em qualquer projeto fazendo uso dessas séries, a primeira atividade consiste na consistência de dados. Nesta fase elimina-se erros grosseiros, sistemáticos, de leitura e transcrição de valores com técnicas consagradas em hidrologia. As ações antrópicas, seja pela construção de reservatórios ou captações de água ao longo dos cursos de água, alteram o regime hidrológico da bacia e devem ser removidas das séries observadas nas estações de monitoramento para gerar, o mais próximo possível da realidade, as séries naturais de vazão. Estudos de

disponibilidade hídrico, por exemplo, devem ser realizados sobre as condições naturais da bacia, para posteriormente acrescentar os efeitos benéficos dos reservatórios devido a regularização. A regularização de vazões proporcionada por reservatórios aumenta a disponibilidade hídrica para o trecho a jusante. A alocação de volumes de espera, volumes vazios deixados para acomodar o volume de uma cheia, eventualmente prevista, também deve ser dimensionado com base em vazões naturais.

Entendemos pelo exposto, que as atividades coordenadas e desenvolvidas pelo profissional, indicadas no atestado em referência, estão intimamente ligadas às atividades contempladas em um Plano de Bacia ou em um Plano de Recursos Hídricos. Estes Planos contemplam a definição da disponibilidade hídrica da bacia, em seus pontos de controle, avalia regiões críticas sob a ótica de eventos extremos, sejam eles cheias ou estiagens, e constrói-se cenários futuros, atualmente considerando, inclusive, as mudanças climáticas.

Sendo assim solicitamos a revisão da avaliação atribuída ao referido profissional e alterando a pontuação do atestado referido de 0 para 5 pontos

1.3. Discordância com a pontuação do Quesito C – conhecimento do problema/metodologia/Plano de Trabalho,

Conforme o ANEXO VIII - PONTUAÇÃO TÉCNICA do Edital, a avaliação do conteúdo da proposta técnica é baseada no cumprimento do solicitado na Descrição do Subcritério e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto, inovação e qualidade da apresentação. Fica claro, portanto, que o critério de pontuação a ser atribuído está relacionado ao atendimento às exigências do TdR. Isto posto, cabe destacar que a RHA atendeu integralmente a todas as exigências e critérios do Edital e do Termo de Referência. Solicitamos revisão da nota atribuída

Outrossim, no “Quadro 5: Síntese da análise do plano de trabalho apresentado pela empresa RHA Engenharia e Consultoria para pontuação no Quesito C – Plano de Trabalho” foi observado que no subcritério C3ii o percentual de atendimento atribuído à proposta da RHA foi de 100%, referente à nota máxima de 5,00 pontos. Contudo, a nota atribuída à RHA foi 4,00 pontos. Deve-se, portanto, ser realizada a correção da nota de 4,00 para 5,00 pontos. Ficando a somatória do C3 com 9,25 pontos e alterando o quadro todo para 39,31 pontos

Empresa Proponente: RHA Engenharia e Consultoria SS LTDA		Valor	Data de Abertura do Envelope:	18/06/2019	Nota no Quesito
C1	Conhecimento do Problema	15,00	Avaliação:	Regular 70%	10,35
C1i	Conhecimentos das características dos municípios (dados gerais e descrição básica dos municípios)	7,50	Avaliação:	Regular 68%	5,10
C1ii	Conhecimento específico da área de Planos de recursos hídricos	7,50	Avaliação:	Regular 70%	5,25
C2	Metodologia	25,00	Avaliação:	Bom 74%	19,71
C2i	Diagnóstico: descrição de métodos e técnicas de integração e priorização para consolidação do diagnóstico preliminar	8,00	Avaliação:	Bom 83%	6,64
C2ii	Prognóstico: diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas modelos que poderão ser utilizados no processo de prognóstico	8,00	Avaliação:	Bom 75%	6,00
C2iii	Mobilização: diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas modelos que poderão ser utilizados no processo de mobilização	4,00	Avaliação:	Bom 85%	3,32
C2iv	Consolidação do PRH: diretrizes, estratégias metodológicas, técnicas modelos que poderão ser utilizados no processo de consolidação	5,00	Avaliação:	Bom 75%	3,75
C3	Plano de Trabalho	10,00	Avaliação:	Bom 82%	8,25
C3i	Programa de Trabalho: descrição, detalhamento da alocação de equipe técnica por atividade e recursos mobilizados	5,00	Avaliação:	Bom 85%	4,25
C3ii	Atividades e Cronograma Físico: Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento em relação aos produtos, cronograma físico e equipe	5,00	Avaliação:	Bom 100%	4,00
<b>Nota Total:</b>					<b>38,31</b>

Salientamos também, que a somatória da pontuação tanto da RHA como da PROFILL está incorreta, devendo ser:

Nota Final RHA: 76,31

Nota Final PROFILL: 92,18

Diante dos fatos descritos, solicitamos, respeitosamente, a revisão das notas e alterando os seguintes:

- Retifiquem a somatória das notas de todas as empresas;
- A pontuação do atestado do Município de Jardim Alegre de 0 para 5 pontos, totalizando no Quesito A - experiência da empresa com 20 pontos;
- A pontuação do segundo atestado (LACTEC) do **profissional Laertes Munhoz da Cunha, especialista em Hidrologia**, de 0 para 5 pontos, totalizando no Quesito B nas experiências específicas, alterando, portanto, a pontuação de 6 para 11,0 pontos;
- Pontuação do C3 - Quesito C de 8,25 para 9,25;

**Desta forma, nossa pontuação final (Nt) ficará 87,31 pontos.**

Curitiba/PR para Rio de Janeiro/RJ, 31 de julho de 2019.



**RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA**  
Candice Schauffert Garcia  
Representante Legal  
CPF: 025.043.229-33